



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 10ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausências do Desembargador Marco Villas Boas em razão das inspeções na zona eleitorais e do Juiz Marcelo Cordeiro, por motivos particulares. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 9ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601244-26.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

REQUERENTE: JOAO HELDER VILELA

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas, as contas prestadas de João Helder Vilela, candidato ao cargo de Deputado Federal, pelo Partido dos Trabalhadores - PT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade. Sustentação oral pelo advogado do requeente, Adelmario Alves dos Santos Jorge. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600265-30.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - SUBSTITUTA

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito transferido para a sessão do dia 11.2.2020-10h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600257-53.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL (3ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ MARCIO GONÇALVES MOREIRA - SUBSTITUTO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL

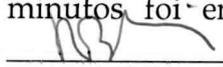
INTERESSADA: VALDIRENE REIS DOS SANTOS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do

Assinaturas manuscritas:

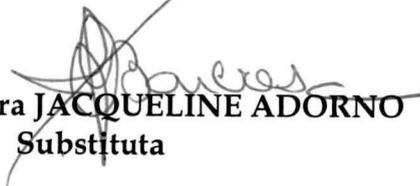
relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Valdirene Reis dos Santos, para continuar prestando serviços no Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Porto Nacional/TO, pelo período de 1 (um) ano, contado de 1º/4/2020 com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

Antes do término da sessão, foram distribuídos aos membros do Tribunal exemplares da agenda do TRE/TO do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 25 minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2020.



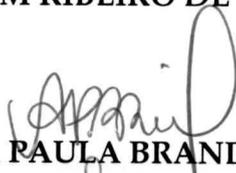
Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Substituta



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral